



Comprovante de Publicação

Nº: 9095

Data/Hora Veiculação: 13/01/2012 16:58

Ato: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 242/2010

Assunto: RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Tipo: Contratos - Rescisão/Cancelamento/Distrato

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego

Ementa: **Através do presente Termo, de um lado o CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Druszczy, nº 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal do Trabalho e Emprego, NILTON PEREIRA CAMPOS, e de outro, a CONTRATADA SANTA FÉ TRANSPORTE E TURISMO EDUCATIVO LTDA, CNPJ/MF nº 10.331.306/0001-84, com sede na Rua Doutor Vital Brasil, nº 880, Estação, Araucária, Paraná, através de seu representante legal, Senhor PAULO AFONSO CARDOSO, RG nº 7.818.475-SSP-SP e CPF nº 751.231.858-87, em razão da extinção, ou seja, conclusão do serviço, objeto deste contrato em data anterior ao término do período de execução e vigência, resolvem, de comum acordo, pela RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 242/2010, firmado em 10 de Dezembro de 2010, na forma da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA declara nada mais ter a cobrar do CONTRATANTE, em qualquer tempo e lugar, decorrente do objeto do contrato, ficando acertado não existir qualquer direito de indenização a CONTRATADA.**

Identificação:

214/2012

Data

Publicação :

16/01/2012

Completo

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2010 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10341/2010 PREGÃO Nº 194/2010 Através do presente Termo, de um lado o CONTRATANTE MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Pedro Druszczy, nº 111, Centro, Araucária, Paraná, neste ato representado pelo Secretário Municipal do Trabalho e Emprego, NILTON PEREIRA CAMPOS, e de outro, a CONTRATADA SANTA FÉ TRANSPORTE E TURISMO EDUCATIVO LTDA, CNPJ/MF nº 10.331.306/0001-84, com sede na Rua Doutor Vital Brasil, nº 880, Estação, Araucária, Paraná, através de seu representante legal, Senhor PAULO AFONSO CARDOSO, RG nº 7.818.475-SSP-SP e CPF nº 751.231.858-87, em razão da extinção, ou seja, conclusão do serviço, objeto deste contrato em data anterior ao término do período de execução e vigência, resolvem, de comum acordo, pela RESCISÃO AMIGÁVEL do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 242/2010, firmado em 10 de Dezembro de 2010, na forma da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA declara nada mais ter a cobrar do CONTRATANTE, em qualquer tempo e lugar, decorrente do objeto do contrato, ficando acertado não existir qualquer direito de indenização a CONTRATADA. Araucária, 28 de novembro de 2011.

NILTON PEREIRA CAMPOS Secretário Municipal do Trabalho e Emprego CONTRATANTE

SANTA FÉ TRANSPORTE E TURISMO EDUCATIVOS LTDA CNPJ/MF nº 10.331.306/0001-84 Representante Legal: PAULO AFONSO CARDOSO RG nº 7.818.475-SSP-SP/ CPF nº 751.231.858-87

ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA

MUNICIPAL:02285114966 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ou=AC CAIXA PJ v1, cn=ARAUCARIA

PREFEITURA MUNICIPAL:02285114966 Dados: 2012.01.13 15:32:22 -0200 Rodovia do Xisto (BR 476) nº 8028 ? Porto das Laranjeiras - Araucária ? PR ? CEP 83703-035 Fone: (41) 3901-5173 - E-mail: smte@araucaria.pr.gov.br